



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 136 – 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

RECURSOS HUMANOS

ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 39, de 09 de outubro de 2023, para supervisão e acompanhamento de processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para preenchimento de vagas no Departamento Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), para maior clareza do Edital nº 005/2023, publica a 1ª Errata ao Edital:

No subitem 2.2.

ONDE SE LÊ: “As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado, serão realizadas gratuitamente e exclusivamente de forma presencial na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, situado à Avenida Santa Terezinha, nº 490, Centro, Bandeira do Sul (MG), iniciando dia 24 de novembro de 2023, nos horários de 09h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min, se encerrando dia 30 de novembro de 2023.

LEIA SE: “As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado, serão realizadas gratuitamente e exclusivamente de forma presencial na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, situado à Avenida Santa Terezinha, nº 490, Centro, Bandeira do Sul (MG), iniciando dia 24 de novembro de 2023, no horário de 09h:00min às 16h:00min, se encerrando dia 30 de novembro de 2023.

Bandeira do Sul (MG), 28 de novembro de 2023.

ANDERSON BARBOSA DE LIMA
EMANUELLE CHRISTINA FRUTUOSO
LUIZ ROBERTO DA SILVA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório nº 059/2023, Pregão Eletrônico nº 025/2023, tipo menor preço por lote, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura total para os casos de: incêndio, colisão, furto, roubo, acidentes, capotagem, queda de precipícios, barreiras ou de pontes, atos danosos praticados por terceiros, inundação, alagamento, vendavais, terremotos, raios, granizo e queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, danos a vidros, pneus e demais acessórios, bem como, socorro mecânico e guincho, além de assistência 24h, para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo território nacional e, conforme condições e descrições estabelecidas no Termo de Referência. Recebimento das propostas: Das 07h do dia 28/11/2023 até as 12h30min do dia 11/12/2023. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 13h do dia 11/12/2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300 – Obtenção do edital: www.bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS

Pregoeira

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

CONTRATANTE: Município de Bandeira do Sul.

CONTRATADA: Fratelli Construções Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo dos serviços, e prorrogação do prazo de execução da obra previstos na cláusula décima do referido contrato, com amparo no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo de R\$ 77.471,62 (setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) do valor total do contrato supracitado, conforme justificativa técnica, e previsto na Cláusula Décima do referido contrato. O valor total do contrato passa de R\$ 1.051.328,85 (um milhão e cinquenta e um mil e trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 1.128.800,47 (um milhão e cento e vinte e oito mil e oitocentos reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de execução da obra será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até o dia 21 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Ficha: 080 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.008 44.90.51.00 – Fonte: 1710 – Saldo: R\$ 33.558,37; Ficha: 598 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.008 44.90.51.00 – Fonte: 2710 – Saldo: R\$ 210.258,69

DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 136 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2023.
EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital nº 058/2023, Pregão Presencial nº 015/2023, tipo menor preço por item, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, que tem por finalidade o Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de produtos panificados e correlatos, destinados a atender as solicitações dos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 12/12/2023, às 12h30min. Reunião Inaugural: 12/12/2023, às 13:00 horas. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, nº 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal
ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023
ADESÃO Nº 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADA: SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objetivo a adesão da Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Pregão Presencial nº 01/2023 **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAI - AMESP**, para Aquisição de equipamentos de informática, especificamente Desktops Tipo 1 Desktops Tipo 2 e Notebooks Tipo 1, para atender às necessidades dos Departamentos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Bandeira do Sul/MG.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1.1	24	DESKTOP TIPO 1
1.2	01	DESKTOP TIPO 2
1.3	04	NOTEBOOK TIPO 1

VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL:

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
1.1	24	DESKTOP TIPO 1	R\$ 5.752,97	R\$ 138.071,28
1.2	01	DESKTOP TIPO 2	R\$ 6.434,57	R\$ 6.434,57
1.3	04	NOTEBOOK TIPO 1	R\$ 6.567,56	R\$ 26.270,24
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 170.776,09 (cento e setenta mil e setecentos e setenta e seis reais e nove centavos).		

DO PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Ficha: 074 – 0205.10.122.0005.2.018 44.90.52.00 – Fonte: 1621 – Saldo: R\$ 20.000,00; Ficha: 579 – 0205.10.122.0005.2.018 44.90.52.00 – Fonte: 2621 – Saldo: R\$ 137.016,99; Ficha: 497 – 0213.08.244.0013.1047 44.90.52.00 – Fonte: 1660 – Saldo: R\$

13.000,00; Ficha: 633 – 0213.08.244.0013.1047 44.90.52.00 – Fonte: 2661 – Saldo: R\$ 12.000,00

DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2023.
EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

CONTRATANTE: Município de Bandeira do Sul.

CONTRATADA: Fratelli Construções Ltda.

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo da execução da obra, previsto na Cláusula Quarta do referido contrato.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 30 (trinta) dias, ou seja, até o dia 27 de dezembro de 2023.

DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2023.
EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

